

**Protocolo nº 2023025117.**

**Concorrência Pública nº 003/2023. Edital Retificado.**

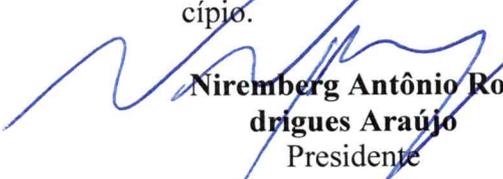
**Ata de Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços**

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassim Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Vinícius Bernardes da Silva – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704, de 29 de dezembro de 2022, para abertura dos envelopes contendo “PROPOSTA DE PREÇO” das licitantes habilitadas, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para continuação da construção do Parque Paquetá, no município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

O Presidente iniciou a sessão franqueando o envelope de Proposta de Preços aos presentes para atestarem sua inviolabilidade, não sendo constatado nenhuma observação. Em seguida procedeu a abertura dos envelopes das licitantes habilitadas, sendo elas: **CRM Construtora e Representação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.418.823/0001-16, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Gustavo Gonçalves da Costa – CPF: 056.835.761-21; **Planum Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.614.438/0001-84 neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Rodrigo Fonseca Machado – CPF: 034.992.401-57. O presidente procedeu a abertura dos envelopes e após vistas e apreciação, pelos membros da Comissão e demais representantes presentes, ao conteúdo dos envelopes, foi realizada a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
CRM Construtora e Representação Ltda	R\$ 6.162.167,70
Planum Engenharia e Construções Ltda	R\$ 6.166.318,50

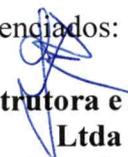
Após análise e rubrica das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, pelos representantes credenciados e Comissão, verificado a conformidade e aceitabilidade das propostas, sendo consideradas válidas, e em face do valor máximo estimado para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, DECLARA como VENCEDORA do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **CRM Construtora e Representação Ltda**, por apresentar proposta no valor global de R\$ 6.162.167,70 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais, setenta centavos), sugerindo à autoridade superior pela HOMOLOGAÇÃO. Os representantes manifestaram expressamente a renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município.

  
**Nirembert Antônio Rodrigues Araújo**  
Presidente

  
**Vinícius Bernardes da Silva**  
Membro

  
**Eurípedes Antônio da Costa**  
Membro

Licitantes credenciados:

  
**CRM Construtora e Representação Ltda**  
Gustavo Gonçalves da Costa

  
**Planum Engenharia e Construções Ltda**  
Rodrigo Fonseca Machado